



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Homologação das solicitações

Referente ao Edital N^o 001/2021/DDI/IFRS Campus Sertão

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão através da Comissão Especial para Seleção e Classificação de Bens Móveis, no exercício de 2021, designada pela Portaria N.º 284/2020 de 08 de agosto de 2020, dando encaminhamento ao Desfazimento de Bens Móveis,

RESOLVE:

Tornar público a homologação das solicitações de interesse na doação, objeto do edital 001/2021 de 08 de janeiro de 2021.

RESULTADO FINAL: ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE; LOTES; SITUAÇÃO

1. Associação das Entidades do Projeto Transformação; 1 e 2; HOMOLOGADO
2. Instituto Brasileiro Amigos da Vida; 1 e 2; HOMOLOGADO
3. Cooperativa de trabalho dos recicladores de resíduos orgânicos e inorgânicos Santa Cecília do Sul; 1 e 2; HOMOLOGADO

Considerando que mais de uma organização/instituição foram homologadas para os lotes 1 e 2, conforme previsto no item nº 6, do edital de desfazimento de bens móveis nº 001/2021 do IFRS Campus Sertão, haverá sorteio público para classificação, no dia 27 de janeiro de 2021 as 10h no auditório Administrativo do IFRS Campus Sertão. O evento é aberto ao público geral, estando as organizações/instituições CONVIDADAS a estarem presentes e acompanhar o processo.

Serão sorteados os lotes da seguinte forma:

Os lotes serão sorteados separadamente.

Para cada Lote haverá um classificado em primeiro lugar, um classificado em Segundo Lugar e um Classificado em terceiro Lugar.

O Classificado em primeiro lugar terá o prazo estabelecido no edital e, obedecendo a ordem de carregamento definida pela Comissão, para retirar todo o material do Lote e assinar o recebimento após cada carregamento.

A organização/instituição que desistir do carregamento do lote, deve enviar documento por escrito, declinando do benefício. Se isso não ocorrer até o prazo final do carregamento, dia 26 de fevereiro de 2021, o Lote sorteado, em questão, será oferecido ao segundo classificado, que terá o prazo de 10 dias para confirmar o interesse no lote e, da mesma, para o terceiro classificado. Em ambos os casos, o prazo de trinta dias será oferecido para a retirada do material a contar da data do aceite por escrito do lote.

2. As despesas com CARREGAMENTO e TRANSPORTE ocorrerão por conta do BENEFICIÁRIO.

3. A retirada dos lotes, deve obedecer às regras pré-estabelecidas no edital 001/2021 de 8 de janeiro de 2021 do IFRS Campus Sertão.

4. Os lotes serão retirados mediante apresentação de um Documento de Identificação Original, com foto, do responsável pela retirada.

Sertão/RS, 26 de janeiro de 2021.

Sergiomar Thiessen
Diretor Geral substituto